



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 106/2019
REF. PROJETO DE LEI Nº 097/2019.

“Denomina via pública municipal e dá outras providências”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **RUA MARINO MARCONCINI**, a Travessa 3, rua paralela à Rua Menotti Bettone com Rua Carlos Roberto Mariotti, Bairro Colina de São Pedro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providencias necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 13 de novembro de 2019.

Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário